

A SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no artigo 9º do Decreto n.º 2.251, de 12 de junho de 1997 e o que consta do Processo n.º 23066.012291/09-31, resolve:

Nº 1.872 - CONCEDER pensão vitalícia a WALNEY FRANÇA MACHADO, cônjuge da servidora LAURITA CRAVO RABELLO MACHADO, matrícula SIAPE n.º 0279764, com fundamento nos artigos, 216 § 1º e 217, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no valor dos proventos, calculados na forma do artigo 1º § 7º, inciso I da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, e Lei 10.887, de 18 de junho de 2004, do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 04, em regime de 20 horas semanais, com Especialização, com 42% (quarenta e dois por cento) da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, com efeitos financeiros contados de 08 de agosto de 2008, data do óbito.

MARIA JOSÉ LABORDA PORTELLA POVOAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 970, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

A REITORA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Port. n.º 4067/MEC, de 29.12.03, tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23065.018050/09-31, resolve:

Autorizar no período de 13.10.09 a 26.10.09, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V, do art. 1º, do Dec. n.º 1.387, de 07.02.95, o afastamento do país de Leandro Melo de Sales, Prof. Assistente, mat./SIAPE n.º.1697338, lotado no IC, para participar do "106th Canton Fair", na cidade de Guangzhou, China.

ANA DAYSE REZENDE DOREA

RETIFICAÇÃO

Na Port. n.º 548/GR, de 15.05.09, publicada no DOU de 25.05.09, Seção 02, pág. 15, onde se lê: "Professor Assistente", leia-se: "Professor Adjunto".

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

PORTARIAS DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.243 - Designar a servidora Cristina Garcia Lopes, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 1148770, CPF n.º 579.660.606-91, para exercer a função de Chefe do Departamento de Nutrição-FG.1, pelo mandato de dois anos, no período de 03-10-2009 a 02-10-2011. (Processo n.º 23087.004780/2009-04)

Nº 1.244 - Designar o servidor Luciano Bruno de Carvalho Silva, matrícula SIAPE n.º 2503490, CPF n.º 047.092.796-83, como Suplente do Chefe do Departamento de Nutrição, pelo mandato de dois anos, no período de 03-10-2009 a 02-10-2011. (Processo n.º 23087.004780/2009-04)

ANTÔNIO MARTINS DE SIQUEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 2.498, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009, do Presidente da República (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Alterar o fundamento legal da aposentadoria do Servidor JARISMAR GONÇALVES MELÓ, matrícula SIAPE n.º 333.512-5, concedida através Portaria R/SRH/N.º 2143/1996, publicada no Diário Oficial da União de 08 de Novembro de 1996, em virtude da contagem de tempo de contribuição especial do Servidor Público sob regime CLT, de que tratam a Orientação Normativa N.º 07/2007/SRH/MP, passando a vigorar a aposentadoria com proventos integrais, com fulcro no Artigo 40, Inciso III, alínea "a" e "b" da Constituição Federal, em sua redação original de 1988 combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "a" e "b" da Lei N.º 8.112/90, acrescido da vantagem expressa no inciso I, do Art. 192 da Lei 8.112/1990. (Processo N.º 23096.025795/09-76).

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIAS DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009, do Presidente da República (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Nº 2.531 - Alterar o fundamento legal da aposentadoria do Servidor JOSÉ JOB SOBRINHO, matrícula SIAPE n.º 337.889, concedida através Portaria R/SRH/N.º 84/1998, publicada no Diário Oficial da

União de 11 de Fevereiro de 1998, em virtude da contagem de tempo de contribuição especial do Servidor Público sob regime CLT, de que tratam a Orientação Normativa N.º 07/2007/SRH/MP, passando a vigorar a aposentadoria com proventos integrais, com fulcro no Artigo 40, Inciso III, alínea "a" e "b" da Constituição Federal, em sua redação original de 1988 combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "a" e "b" da Lei N.º 8.112/90, acrescido da vantagem expressa no inciso I, do Art. 192 da Lei 8.112/1990. (Processo N.º 23096.024843/09-10).

Nº 2.532 - Alterar o Proporcionalidade da Aposentadoria do Servidor ORLANDO RAFAEL MAYER, matrícula SIAPE n.º 330.918, concedida através Portaria R/SRH/N.º 1697/1991, publicada no Diário Oficial da União de 14 de Agosto de 1991, em virtude da contagem de tempo de contribuição especial do Servidor Público sob regime CLT, de que tratam a Orientação Normativa N.º 07/2007/SRH/MP, mantendo o fundamento legal da aposentadoria com proventos integrais, com fulcro no Artigo 40, Inciso III, alínea "d" da Constituição Federal, em sua redação original de 1988 combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "d" da Lei N.º 8.112/90, agora na razão de 20/35. (Processo N.º 23096.024840/09-09).

Nº 2.533 - Alterar o fundamento legal da aposentadoria do Servidor ULISSES PINTO BRANDÃO, matrícula SIAPE n.º 333.067, concedida através Portaria R/SRH/N.º 221/1993, publicada no Diário Oficial da União de 26 de Janeiro de 1993, em virtude da contagem de tempo de contribuição especial do Servidor Público sob regime CLT, de que tratam a Orientação Normativa N.º 07/2007/SRH/MP, passando a vigorar a aposentadoria com proventos integrais, com fulcro no Artigo 40, Inciso III, alínea "a" e "b" da Constituição Federal, em sua redação original de 1988 combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "a" e "b" da Lei N.º 8.112/90, acrescido da vantagem expressa no inciso I, do Art. 192 da Lei 8.112/1990. (Processo N.º 23096.024841/09-76).

Nº 2.539 - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/N.º 1.822, publicada no D.O.U. de 17 de julho de 2009, seção 2, página 17, que demitiu LUCIMARA MARIANO DE ANDRADE, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotada no Hospital Universitário Alcides Carneiro, por acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas (Processo N.º 23096.021521/09-43);

THOMPSON FERNANDES MARIZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 3.635, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

O Vice-Reitor da UFG, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Geral, resolve:

Rescindir, a pedido, o contrato de Cláudia Pereira Quintino, Matrícula n.º 1697968/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de vinte horas semanais, lotada na Faculdade de Direito, tornando a medida efetiva a contar de 09/09/2009. (Processo n.º 23070.016557/2009-81)

BENEDITO FERREIRA MARQUES

RETIFICAÇÕES

Nº 1 - Na Portaria n.º 3555, publicada no D.O.U. de 16/09/2009, seção 2, página 14, que contratou Marlllos Paiva Prado, onde se lê: Campus Cidade de Goiás, leia-se: Instituto de Informática.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

DESPACHO DO REITOR

Em 17 de setembro de 2009

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições e na forma da Portaria MEC n.º 404, publicada no DOU de 24/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, autoriza o afastamento do país, do Professor Adjunto, ELECTO EDUARDO SILVA LORA, no período de 27/09 a 04/10/2009, para apresentação de trabalho na 5ª Dubrovnik Conferência on Sustainable Development of Energy, Water and Environment Systems, em Dubrovnik/Croácia, com ônus do CNPq, conforme Processo n.º 23088.001775/2009-21.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições e na forma da Portaria MEC n.º 404, publicada no DOU de 24/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, autoriza o afastamento do país, do Professor Adjunto, ELECTO EDUARDO SILVA LORA, no período de 25 a 31/10/2009, para estabelecer contatos visando intercâmbio e cooperação entre a UNIFEI e a Universidad Veracruzana, em Veracruz/México, com ônus do limitado, conforme Processo n.º 23088.001776/2009-76.

PAULO SHIGUEME IDE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIAS DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Nº 713-Autorizar o Afastamento do País, da Servidora Docente VERA MARIA GUIMARAES, Matrícula SIAPE n.º 1650143, lotada no Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar da Reunião Científica "VIII Reunião de Antropologia del Mercosur", a fim de apresentar o Trabalho "Emoções, Turismo e Violência", na Instituição "Universidade de San Martín", na cidade de Buenos Aires - Argentina, no período de 28/09/2009 a 03/10/2009, com ônus para esta IFE (Diárias), conforme consta no Processo n.º 23071.011560/2009-06.

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Nº 714-Autorizar o Afastamento do País, do Servidor Docente JESSÉ JOSE FREIRE DE SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 6405280, lotado no Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar do Seminário "Was Tun MIT Dem Erbe Bourdieus?", a fim de apresentar o Trabalho "Bordieu e Taylor: por uma perspectiva universalista", na Instituição "Universität Bielefeld", na cidade de Bielefeld - Alemanha, no período de 01/10/2009 a 07/10/2009, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta no Processo n.º 23071.011197/2009-11.

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Nº 719-Autorizar o Afastamento do País, da Servidora Docente NEUSA SALIM MIRANDA, Matrícula SIAPE n.º 2147286, lotada na Faculdade de Letras da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar dos Eventos: "Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa", a fim de apresentar o Trabalho "Educação da Oralidade e Cidadania"; e "I Congresso Internacional Portugal-Brasil", a fim de apresentar o Trabalho "Gramática das Construções e Gramaticalização", respectivamente nas Instituições "Universidade de Évora" e "Universidade Beira Interior", nas cidades de Évora e Covilhã - Portugal, no período de 04/10/2009 a 18/10/2009, com ônus para esta IFE(Inscrições e Diárias) e ônus para FAPEMIG(Transportes), conforme consta no Processo n.º 23071.011896/2009-61.

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Nº 720-Autorizar o Afastamento do País, do Servidor Docente EDSON VIEIRA FONSECA FARIA, Matrícula SIAPE n.º 1148335, lotado na Faculdade de Educação Física e Desportos da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar Pós - Graduação -Doutorado em Ciências do Desporto -, na Instituição Universidade do Porto, na cidade do Porto - Portugal, no período de 23/10/2009 a 23/10/2010, com ônus para esta IFE(Transportes), conforme consta no Processo n.º 23071.0010640/2009-36.

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Nº 721-Autorizar o Afastamento do País, do Servidor Docente MARCELO DE OLIVEIRA MATTIA, Matrícula SIAPE n.º 1148659, lotado na Faculdade de Educação Física e Desportos da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar Pós - Graduação -Doutorado em Ciências do Desporto -, na Instituição Universidade do Porto, na cidade do Porto - Portugal, no período de 30/10/2009 a 30/10/2010, com ônus para esta IFE(Transportes), conforme consta no Processo n.º 23071.010363/2009-78.

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Nº 722-Autorizar o Afastamento do País, do Servidor Docente CARLOS ALBERTO CAMILO NACIMENTO, Matrícula SIAPE n.º 1150732, lotado na Faculdade de Educação Física e Desportos da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar Pós - Graduação -Doutorado em Ciências do Desporto -, na Instituição Universidade do Porto, na cidade do Porto - Portugal, no período de 30/10/2009 a 30/10/2010, com ônus para esta IFE(Transportes), conforme consta no Processo n.º 23071.010663/2009-41.

JOSÉ LUIZ REZENDE PEREIRA

PORTARIA Nº 725, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o Afastamento do País, do Servidor Docente JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA, Matrícula SIAPE n.º 7198768, lotado na Faculdade de Educação Física e Desportos da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar Pós - Graduação -Doutorado em Ciências do Desporto -, na Instituição Universidade do Porto, na cidade do Porto - Portugal, no período de 30/10/2009 a 30/10/2010, com ônus para esta IFE(Transportes), conforme consta no Processo n.º 23071.010638/2009-67.

JOSÉ LUIZ REZENDE PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 14 DE SETEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 4.322 - Nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, declarar vago, a partir de 09/09/2009, o cargo de Músico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 09, que era ocupado por LEONARDO LOBAO LACERDA, inscrição UFMG n.º 07318-0, matrícula no SIAPE n.º 0320795, lotado na Escola de Música, decorrente de posse em outro cargo inacumulável